

**Governador inaugura...**

(Conclusão da 1.ª pag.)  
 nador Laudo Natel, e os três grandes programas — produção e aplicação de radioisótopos, substâncias marcadas e fontes de radiação; geração de energia a partir da fissão; e formação e especialização de pessoal — foram consubstanciados em 26 projetos e atividades, englobando uma média de 150 pesquisas por ano.

Após identificar as dimensões de cada um desses projetos, o prof. Romulo Ribeiro Pieroni afirmou: "Bastante, muito mesmo, foi realizado. Em alguns setores, mais do que havia sido programado inicialmente. Noutros, poder-se-ia ter feito mais. O Instituto vai, aos poucos, se transformando em um centro nuclear: de pouco mais de 500 servidores, em 1970, estamos com 1.200 e deveremos atingir, nos próximos anos, a casa dos dois mil, quando esperamos estar com a "massa crítica" indispensável para que os mais variados problemas que se apresentem possam ser estudados e solucionados por nossas equipes, no campo nuclear".

"O que foi feito — concluiu o superintendente do IEA — é fruto do apoio governamental em todos os níveis, no Estado e na União, do trabalho de dedicados colaboradores e de muita fé: fé nos destinos de nossa Pátria e confiança na capacidade de nossa gente".

**INAUGURAÇÕES**

Concluída a solenidade de abertura da Reunião, o governador Laudo Natel, acompanhado das autoridades presentes — entre as quais estavam o prefeito Miguel Colasoumno e os secretários Sérgio Baptista Zaccarelli, do Planejamento, e Ciro Albuquerque, do Trabalho — deu início à série de inaugurações de novos edifícios que ampliam consideravelmente o complexo do Instituto de Energia Atômica.

Dirigiu-se, primeiro, aos Terminais de Ponto e Teleprocessamento e acionou o sistema de funcionamento de um avançado computador que imediatamente enviou a sua primeira mensagem, que dizia:

"Com esta mensagem estou entrando em funcionamento a serviço do Instituto de Energia Atômica".

Os terminais inaugurados são ligados diretamente ao CPD — Centro de Processamento de Dados, inaugurado em setembro do ano passado. Permitirão o levantamento diário e imediato da frequência de todo o pessoal do Instituto. Os terminais de teleprocessamento, implantados com assistência da IBM e da PRODEF, permitirão a consulta rápida de dados nos diferentes setores do IEA, dando, tanto aos pesquisadores como à administração, condições de pleno acesso aos informes armazenados no CPD.

Em seguida, o chefe do Executivo paulista percorreu todos os outros conjuntos inaugurados, e que são:

1 — Os edifícios destinados à área de Termo-hidráulica e à de Vazão de Pressão, que fazem parte da Coordenadoria de Engenharia Nuclear. No primeiro, está sendo montado o Circuito Térmico de Hélio e o segundo receberá os "modelos" de Vasos de Pressão em concreto protendido, que

estão sendo estudados. Fazem parte das instalações necessárias ao desenvolvimento do Projeto de Transferência, Absorção e Desenvolvimento da Tecnologia dos Reatores de Alta Temperatura, Resfriados a Gás, dos tipos HTGR e GCFR. O primeiro é um reator térmico a gás, o segundo é um reator rápido resfriado a gás. Ao todo, o IEA tem cinco subprojetos relacionados com aquele projeto;

2 — O edifício central da Coordenadoria de Aplicação de Radioisótopos na Engenharia e na Indústria. O prédio tem área superior a 5 mil metros quadrados. No momento, os projetos mais importantes ali executados estão relacionados com as atividades da GETESB — Companhia Estadual de Tecnologia de Saneamento Básico e de Controle da Poluição das Águas — no domínio do saneamento. As aplicações de radioisótopos abrangem atualmente setores dos mais variados da engenharia e indústria: compactação de solos, medida de densidade e de umidade, na indústria de papel; medidas de espessura, medidas de velocidade de mistura, em indústrias químicas; estudos de pedras, em indústrias químicas; provas não destrutivas, exame de soldas por meio de radiação gama, gammadografia etc.;

3 — O edifício de processamento de Material Radioativo, com área de cerca de 3.500 metros quadrados, que permitirá aumentar até por um fator cinquenta a capacidade de processamento de materiais radioativos. Serão instaladas, ao final, 36 células para processamento, cada uma revestida com 40 toneladas de chumbo para proteção dos especialistas. Atualmente, 9 estão instaladas. As demais o serão sucessivamente, na proporção da demanda de experiências;

4 — O prédio de Radiofarmácia, com área de 1.500 metros quadrados, aproximadamente, destinado à produção de substâncias marcadas com radioisótopos, especialmente as destinadas ao uso médico e denominadas "radiofarmacos". São usadas em diagnósticos de diferentes afecções, como da glândula tireóide, afecções renais, cardíacas, pulmonares, hepáticas e outras. Incluem, também, diagnósticos de tumores.

O chefe do Executivo inaugurou, por último, uma das fases da reforma do Reator Nuclear do IEA, destinada a permitir o aumento da potência de operação para até 12 MW e do regime de operação, que passará a ser contínuo. O objetivo final é permitir a ampliação e a diversificação da produção de radioisótopos, visando a atender à demanda e dar, aos pesquisadores, maior disponibilidade de nêutrons para suas experiências. No momento, foram inauguradas as instalações elétricas e de resfriamento do reator.

**TRABALHOS**

A Terceira Reunião Interamericana de Radioquímica — as duas primeiras tiveram lugar no Uruguai, em 1963, e no México, em 1968 — começou ontem e terminará dia 6, com sessões pela manhã e à tarde no auditório do IEA. Especialistas de vários países americanos — Estados Unidos, Paraguai, Venezuela, Uruguai, México, Argentina e Brasil — apresentarão e discutirão teses relacionadas à aplicação de radioisótopos em numerosos problemas de química e de engenharia química, principalmente relacionados com a indústria de plásticos.

Serão apresentados os mais modernos métodos de produção e processamento radioquímico de radioisótopos, quer os utilizados em aplicações médicas como os que são usados em aplicações industriais. Terão ênfase especial os trabalhos ligados à síntese de moléculas marcadas com radioisótopos, de grande aplicação nas pesquisas e diagnósticos médicos.

Durante o certame, ainda, os especialistas analisarão temas que versam sobre a química dos elementos artificiais, transurânicos; métodos analíticos radioquímicos; e aplicação de métodos radioquímicos a problemas de análise de poluição ambiental. Os trabalhos brasileiros, em sua maioria, são procedentes do grupo dos Institutos de Energia Atômica de São Paulo e de Engenharia Nuclear da Guanabara.

**CAJAMAR COMEMOROU O 15.º ANIVERSÁRIO**

Assistindo a um desfile de fanfarras e inspecionando as obras de reforma da unidade de ensino de 1.º grau Suzana Dias e de retificação do rio Juqueri-Mirim, o governador Laudo Natel participou das comemorações do 15.º aniversário do município de Cajamar.

Antes de dar início aos festejos, o chefe do Executivo examinou com o prefeito Antonio Garrido e com o vice-prefeito Manoel Alves, assuntos de interesse do município, onde o Governo do Estado está executando diversas obras nos setores da Educação, Saúde, Saneamento Básico e Transportes.

No GE Suzana Dias, o sr. Laudo Natel foi recebido pela professora Eunice Alves Marques, diretora do estabelecimento, e examinou o andamento dos trabalhos de ampliação das instalações que estão

sendo executadas pelo Fundo Estadual de Construções Escolares — (FECE). De lá, seguiu para a Câmara Municipal, onde foi realizada uma sessão solene comemorativa dos 15 anos de criação do município de Cajamar; em seguida, na praça de esportes, entregou o troféu à equipe campeã de futebol de salão.

O chefe do Executivo dirigiu-se depois à unidade de 1.º grau do distrito de Jordânia.

Finalmente, acompanhado do prefeito Antonio Garrido e demais autoridades municipais, inspecionou as obras de retificação do rio Juqueri-Mirim, que estão sendo executadas pelo Departamento de Águas e Energia Elétrica (DAEE), órgão subordinado à Secretaria de Obras.

**FEPASA PÕE EM TRÁFEGO MAIS SEISCENTOS VAGÕES**

Já estão em tráfego, prestando serviços nas várias linhas da FEPASA, 600 vagões novos de uma encomenda de 2.888 unidades feita às fábricas nacionais pelo atual Governo do Estado, a fim de atender ao reaparelhamento da ferrovia e prepará-la para dar vazão à crescente demanda de cargas destinadas à exportação.

Das unidades colocadas em circulação 109 são gondolas, 410 graneleiros, 30 vagões isotérmicos, 64 gondolas de borda fixa, além de vagões especiais para transporte de fertilizantes.

**A RECUPERAÇÃO**

Ao início do atual governo, sessenta por cento da frota da FEPASA (cerca de 17 mil vagões) eram deficientes. Para seu melhor aproveitamento foram contratadas empresas especializadas, o que permitiu colocar em uso novamente 2.500 vagões, com considerável economia e rapidez. Parte deles foi recuperada nas oficinas próprias da ferrovia.

Paralelamente — segundo resultado o secretário Paulo Maluf — foi providenciado o reforço do material de tração, com a aquisição de 136 novas locomotivas diesel de 2.000 H.P., das quais 32 em tráfego e as restantes em curso de entrega. As que estão em circulação atendem principalmente ao transporte de combustíveis líquidos da Replan para o Triângulo Mineiro, Brasília-Coiatuba-Anápolis e Norte do Paraná.

Depois de dar início aos festejos, o chefe do Executivo examinou com o prefeito Antonio Garrido e com o vice-prefeito Manoel Alves, assuntos de interesse do município, onde o Governo do Estado está executando diversas obras nos setores da Educação, Saúde, Saneamento Básico e Transportes.

No GE Suzana Dias, o sr. Laudo Natel foi recebido pela professora Eunice Alves Marques, diretora do estabelecimento, e examinou o andamento dos trabalhos de ampliação das instalações que estão

A partir de 1975 as locomotivas terão sua entrega acelerada e, no decorrer do ano, a FEPASA estará em condições de expandir seu atendimento a várias regiões do Estado.

**ATOS LEGISLATIVOS**

LEI N.º 527, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

Autoriza o Poder Executivo a constituir Companhias de Pesquisa Retificação

Leia-se como segue e não como foi publicado:

- Artigo 1.º — "III — ... do Estado de São Paulo."
- Artigo 2.º — "II — ... estrangeiras ou internacionais;"
- Artigo 5.º — "... acionista majoritária, ..."
- "I — ... Agropecuária e de Pesquisa de Recursos Naturais, ..."
- Artigo 9.º — Parágrafo único — "Os empregados serão, obrigatoriamente, ..."
- Artigo 15 — "As Companhias se sub-rogarão..."

LEI N.º 526, DE 29 DE NOVEMBRO DE 1974

Autoriza a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo a alienar, por venda, imóvel situado na Capital Retificação

- Artigo 1.º — Na 17.ª linha — Onde se lê: "... com um ângulo de 92º 06' e..."
- Leia-se: "... com um ângulo interno de 92º 06' e..."

**DIÁRIO DO EXECUTIVO**  
**Governo do Estado**

DECRETO N.º 5.154, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre retificação de enquadramento

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O enquadramento do cargo de Artífice de Obras, referência «38», ocupado por Angelo Scarfo, como Pedreiro, referência «10», procedido pelo Decreto de 14 de maio de 1971, que aplicou os princípios do Decreto-Lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, aos cargos de Artífice do Quadro do Departamento de Estradas de Rodagem, DER, fica retificado para Fiscal de Obras, referência «13».

Artigo 2.º — A despesa com a execução deste decreto correrá à conta das dotações próprias do orçamento do Departamento de Estradas de Rodagem.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de setembro de 1970.

Palácio dos Bandeirantes, 2 de dezembro de 1974

LAUDO NATEL

Ciro Albuquerque, Secretário do Trabalho e Administração

Publicado na Casa Civil, aos 2 de dezembro de 1974.

Maria Angélica Galiazzi, Diretora da Divisão de Atos do Governador

DECRETO N.º 5.155, DE 2 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre revisão de proventos conforme o disposto no artigo 32 do Decreto-Lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, alterado pelo Decreto-Lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970

LAUDO NATEL, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Os proventos do inativo Sr. Leófilo Ribeiro, aposentado no cargo de Artífice, referência «22» abrangido por este decreto fica fixado na referência «10» equivalente ao cargo de Mecânico, nos termos do § 1.º, do artigo 32 do Decreto-Lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970.

Artigo 2.º — Aplica-se ao inativo de que trata este decreto, nas mesmas bases, termos e condições, se for o caso, as disposições dos artigos 8.º, 9.º, 15, 31 e 35 do Decreto-Lei Complementar n. 11, de 2 de março de 1970, alterado pelo Decreto-Lei Complementar n. 13, de 25 de março de 1970.

Artigo 3.º — O inativo alcançado por este decreto, se desejar permanecer na situação retributória precedente, poderá optar, no prazo de 10 (dez) dias, perante a autoridade competente, pela permanência nessa situação, ficando com os respectivos proventos e vantagens calculados na forma e bases da legislação anterior, sem auferir, em consequência, qualquer revalorização de referência ou padrão de vencimento e de vantagens de qualquer natureza, decorrentes deste decreto.

Parágrafo único — O prazo para opção a que se refere este artigo será contado a partir da publicação deste decreto.